

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N.º 002 /02

Protocolado sob nº 183/02
Em 08 de Abril de 20 02
Kovon A. Garbino
Prefeitura Municipal de Simonésia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
MINAS GERAIS
Realizado em Sessão Única
Unanimidade em 04/04/02
Garbino
Presidente

"AUTORIZA A PRESIDENTE DA
CÂMARA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO
JUNTO AO ORÇAMENTO CORRENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a
Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:"

Art. 1.º - Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a
SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, junto ao orçamento vigente nos
seguintes valores:

01.031.0025.2001 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS.....FICHA 6 R\$ 850,00

Art. 2.º - Fica ainda a Presidente da Câmara autorizada a anular
parcialmente dotações do orçamento vigente no que se refere o artigo 1.º desta resolução.

01.031.0025.1001 4.4.90.51.02 OBRAS E INSTALAÇÕESFICHA 1 R\$ 850,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 04 DE ABRIL DE 2002

Garbino
GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA